



PORTARIA Nº. 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA SUZANA MATOS DE MORAES PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERENADO a Carta de Comunicação de Decisão referente ao Benefício de nº. 628.728.853-5 situação Ativa desde 11/07/2019 emitida em 24/01/2023 as 10:07 horas para atualização;

CONSIDERENADO que até o momento não houve atualização e nem manifestação dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA SUZANA MATOS DE MORAES PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, servidora contratada no cargo de **TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI** com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 672, desde 07/02/2013, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 01/01/2024 até novo resultado de perícia** que está sendo aguardando.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **01 de Janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 30 de janeiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 30/01/2024 a 29/02/2024.